

ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 30 DE JULHO DE 2004

PREFEITO  
João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27.10.7. / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º, DA LEI 4399/77 APROVA A INCLUSÃO DO TRAÇADO DA RUA AMABILE SAMARANI FERREIRA (MZ 05, UEU 026) COM LARGURA DE 10,00M E EXTENSÃO APROXIMADA DE 460,00M, A PARTIR DA ESTRADA CRISTIANO KRAEMER 2883, FINALIZADO EM CUL DEL SAC PADRÃO DO PDDUA, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

(RPA A FAVOR)

(ABSTENÇÃO)

(ABSTENÇÃO)

(ABSTENÇÃO)

EDUARDO DE MATTOS

CONTRÁRIO -

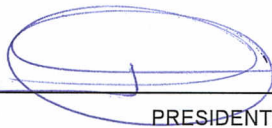


ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

FACE AO CADASTRAMENTO DA RUA AMABILE SAMARANI FERREIRA PELA LEI 4399/77, ART. 1º, É PROPOSTA SUA INCLUSÃO NO TRAÇADO DO PDDUA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO N° 02.233613.00.8.00291.



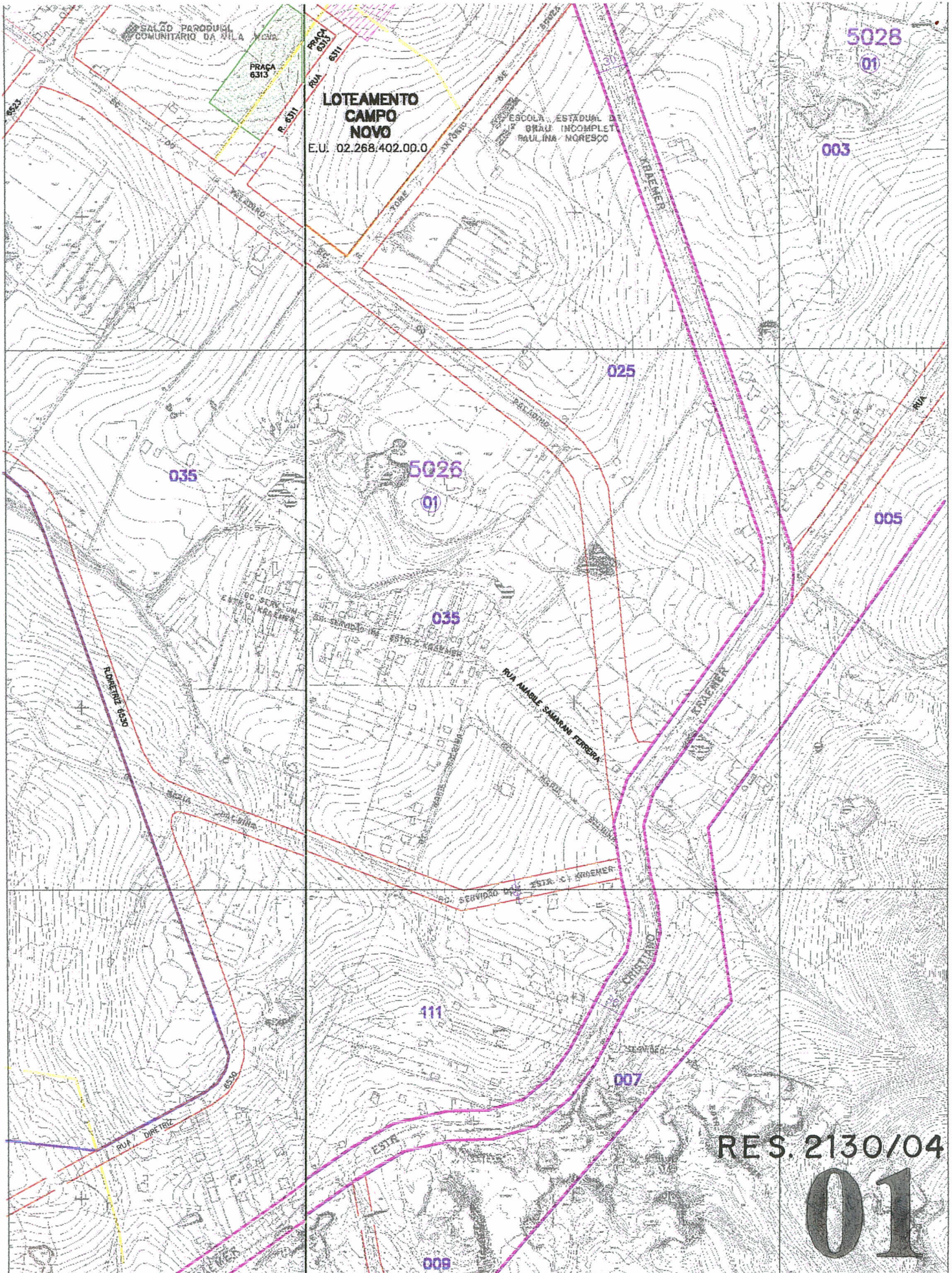
---

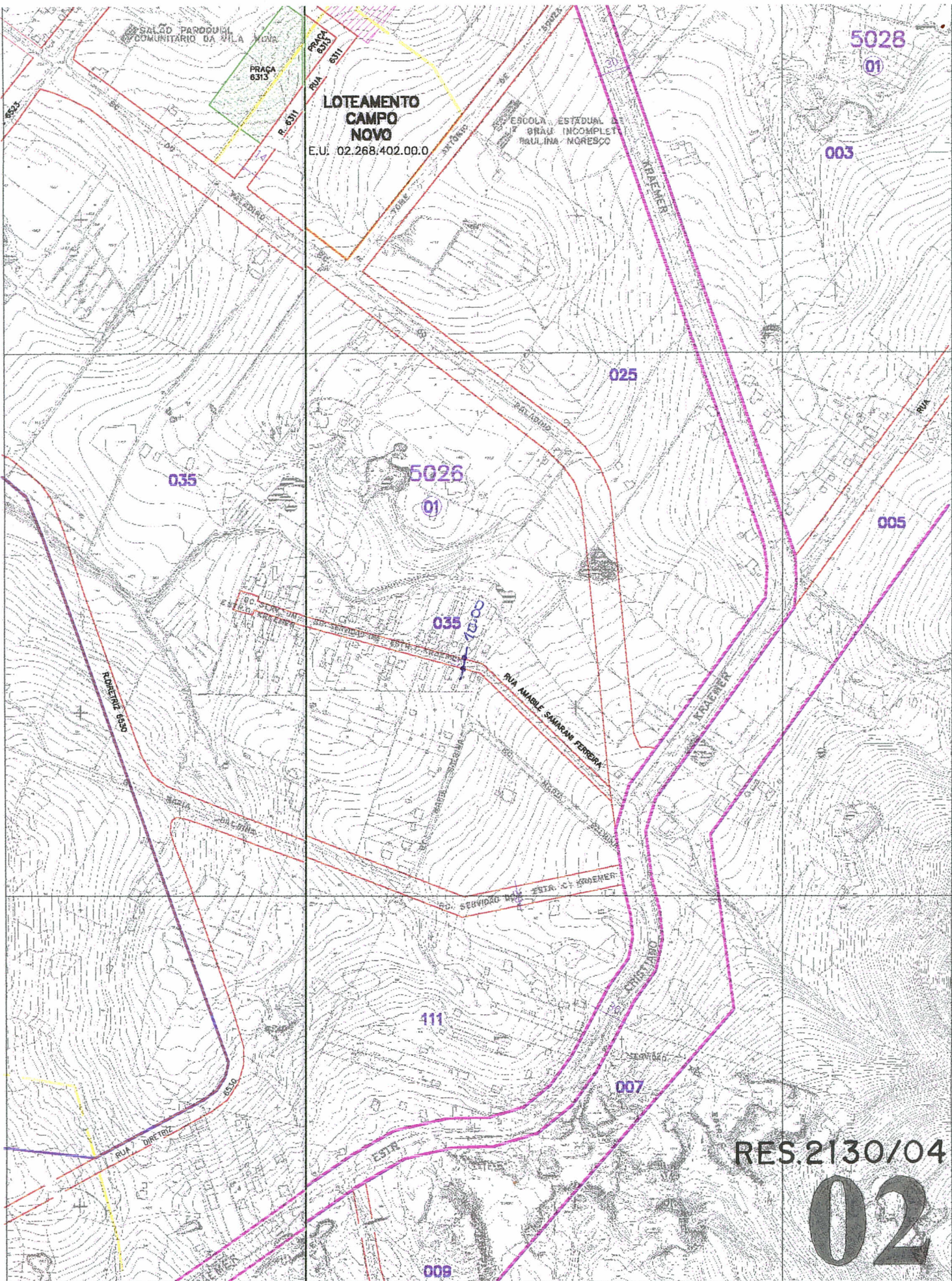
PRESIDENTE



---

CONSELHEIRO RELATOR





SPM 107-CPU-UPSD-SANDRA-AMBILE SAMARANI02.dwg



359(c)